

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 348/2026 (AGSUS.010504/2026-85)

OBJETO
Aquisição de mobiliário destinado à complementação da infraestrutura física do Escritório Distrital da AgSUS, localizado no município de Itaituba/PA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Os itens deverão atender integralmente às especificações constantes no caderno de especificações, destacando-se:

- **Mesa de escritório – cód. MES-ESC-140X60:** estrutura em MDF, dimensões aproximadas de 140 x 60 x 75 cm, com caixa elétrica acoplada;
- **Cadeira ergonômica – cód. CAD-ERG:** com regulagens de altura, apoio lombar ajustável, braços reguláveis e base giratória com rodízios;
- **Gaveteiro volante – cód. ARM-GAV:** com três gavetas, estrutura em MDF, corrediças metálicas e sistema de travamento.

2.2 Todos os itens deverão ser compatíveis com uso institucional, resistentes e adequados ao uso contínuo.

2.3 Considerando que o Escritório Distrital de Itaituba/PA já foi contemplado com fornecimento anterior de mobiliário, oriundo de processo de aquisição baseado no mesmo caderno de especificações, recomenda-se que os itens a serem adquiridos nesta solicitação mantenham padrão estético, dimensional e funcional compatível com o mobiliário já existente, de forma a assegurar a padronização do ambiente, a uniformidade visual e a integração adequada dos postos de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

3.1 A presente solicitação justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física do Escritório Distrital de Itaituba/PA, em função da ampliação do quadro de colaboradores decorrente do processo seletivo do **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)**.

3.2 Considerando que a unidade já dispõe de mobiliário previamente instalado, a presente contratação possui caráter **estritamente complementar**, visando garantir a adequada instalação dos novos colaboradores, assegurando condições mínimas de ergonomia, organização e funcionamento das atividades administrativas.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	Mesa de escritório – cód. MES-ESC-140X60	03
02	Cadeira ergonômica – cód. CAD-ERG	03
03	Gaveteiro volante – cód. ARM-GAV	03

4.1 Os itens acima compõem **03 (três) estações de trabalho completas**, conforme especificações técnicas constantes do item 2 desta solicitação e do **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES**.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo de entrega e instalação será de 15 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **Distrital de Itaituba/PA:** 7ª Travessa do Bairro Jardim das Araras, nº 910, Itaituba - PA, CEP: 68180-150

6.2 As entregas só poderão ser feitas com agendamento prévio junto a Coordenação de Suprimentos e Logística através do e-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br e com a fiscal do contrato Juliana Rodrigues através do e-mail: juliana.rodrigues@agenciasus.org.br, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Entregas sem agendamento **não serão recebidas**.

6.3 Horário: das **08:00 às 11:30h** e das **13:00 às 17:00h**.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva dos serviços.

7.2 **Forma de pagamento:** parcela única, após conclusão integral dos serviços e verificação do correto funcionamento dos equipamentos.

7.3 Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

7.4 Recomenda-se rigor na verificação da capacidade financeira da empresa a ser contratada, evitando adiantamento de valores.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002